



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
DECRETO MUNICIPAL Nº 1492 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

INCLUI PROGRAMA NO PPA, NA LDO, ABRE  
CRÉDITOS ESPECIAIS E APONTA  
RECURSOS.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1299 de 24 de fevereiro de 2022;

**DECRETA**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir programa no PPA, na LDO e abrir os seguintes créditos especiais:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

Ação – 1202 – Aquisição de Adubo para distribuição.

Objetivo – Aquisição de Adubo para distribuição.

Dotação: 0801 20 606 0106 1202 339032 00 00 00 00 0001	R\$	59.823,17
Dotação: 0801 20 606 0106 1202 339032 00 00 00 00 1291	R\$	84.386,58

Art. 2º Servem de recursos aos créditos especiais mencionados no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 0801 20 606 0106 1194 339030 00 00 00 00 0001	R\$	10.000,00
Dotação: 0801 20 606 0106 1194 449051 00 00 00 00 0001	R\$	39.722,29
Dotação: 0801 20 606 0106 1201 339032 00 00 00 00 0001	R\$	10.100,88
Dotação: 0801 20 606 0106 1201 339032 00 00 00 00 1291	R\$	84.386,58

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ  
Secretário de Administração